

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



*POR T A R I A N° 134/2017*

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras Providências.*

**O** Prefeito de Uibai estado federado da Bahia, Ubiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, resolve.

**Art. 1º.** Nomear, **Amilton de Oliveira Maciel, CPF 305.212.198 - 76 e RG 367185519, SSP/SP**, para exercer o cargo de Diretoria de Indústria, Comercio e Turismo, de provimento em comissão,  **símbolo NH-04**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 11 de abril de 2017.

PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia CEP 44950-000 – fone / fax (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
admpmuh@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FB6050C40DC06E9718E8FA6B013A4065

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí****Gabinete do Prefeito**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## PORTARIA Nº 148/2017

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras Providências.*

O Prefeito de Uibaí conjuntamente com o Sr. Secretário Municipal de Educação, ambos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tomando por base a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 05/2011.

Considerando que atende aos requisitos legais e ainda, no interesse e oportunidade da administração,

RESOLVEM:

**Art. 1º. Nomear, para o exercício de Função de Confiança no Cargo de DIRETOR da Escola Municipal Valterci Rocha Levi, o Senhor Clodoaldo Batista Oliveira, mat. 0289.**

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 087/ 2017.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 09 de maio de 2017.

UBIRACI ROCHA LEVI  
PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS NETO  
S EC. DE EDUCAÇÃO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
admpub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FB6050C40DC06E9718E8FA6B013A4065

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



## PORTARIA Nº 152/2017

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras Providências.*

O Prefeito de Uibaí conjuntamente com o Sr. Secretário Municipal de Educação, ambos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tomando por base a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 05/2011.

Considerando que atende aos requisitos legais e ainda, no interesse e oportunidade da administração,

RESOLVEM:

**Art. 1º. Nomear, para o exercício de Função de Confiança no Cargo de VICE DIRETOR da Escola Municipal Valtenci Rocha Levi, a Senhora Erika de Castro Rocha.**

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 09 de maio de 2017.

UBIRACI ROCHA LEVI  
PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS NETO  
SEC. DE EDUCAÇÃO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
[odmpmub@gmail.com](mailto:odmpmub@gmail.com)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FB6050C40DC06E9718E8FA6B013A4065